

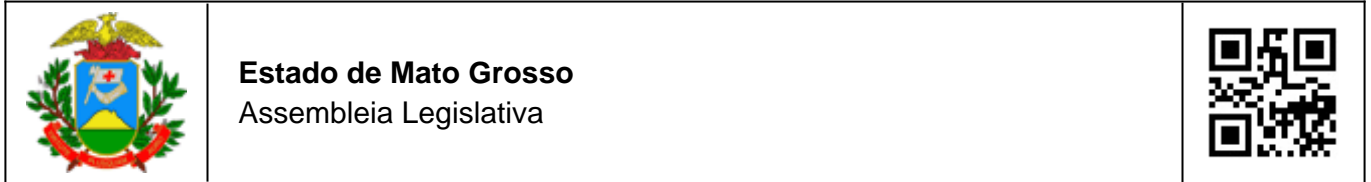
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: s3dp3s1t <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/06/2021 Indicação nº 4133/2021 Protocolo nº 6309/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO, E A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA ADJUNTA DE CIDADES RAFAELA DAMIANI E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR SILVANO AMARAL, A NECESSIDADE DE SE DOTAR O MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE - MT, COM UM BARRACÃO PARA SER UTILIZADO PARA ABRIGAR EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA, PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual demonstra a necessidade de se dotar o município de Lambari D'Oeste – MT, com um barracão para ser utilizados na Agricultura pela Secretaria de Agricultura do município.

#### **JUSTIFICATIVA**

O pedido se fundamenta na necessidade de um barracão para ser utilizado para abrigar equipamentos utilizados na Agricultura do município pela Secretária Municipal, protegendo-os contra as intempéries do tempo (sol, chuva) e roubos e furtos.



Por essa razão, conto com o apoio dos meus Pares nessa Casa de Leis pela aprovação de tão justa reivindicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Junho de 2021

**João Batista**  
Deputado Estadual